



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**AUTO ESPORTE CLUBE**, entidade desportiva, filiada à Federação Paraibana de Futebol, após exaustiva exposição, requer ao Ministério Público, entre outras providências a **SUSPENSÃO DO CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO CORRENTE ANO**.

Segundo a legislação vigente sobre esportes, todas as entidades filiadas a qualquer tipo de esporte, aí incluído logicamente o futebol, deverá esgotar todas as instâncias internas.

O foro competente para discussão do assunto é, sem sombras de dúvidas, o Tribunal de Justiça Desportiva.

Por outro lado, mesmo que fosse possível a intervenção do Ministério Público, não se justifica pela ausência total dos requisitos para atuação do parquet, cabendo à parte, se pretender, questionamento judicial, perante a Justiça Cível Comum.

Providenciem-se cópias do requerimento e documentos que o acompanham bem como deste despacho e remetam-se ao signatário do petítório.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2012.;

**VALBERTO COSME DE LIRA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO